

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Terça-feira • 09 de março de 2021 • Ano V • Edição Nº 636

SUMÁRIO



GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	
PROTOCOLO DE INTENÇÕES (VACINA 2021)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	46
LICITAÇÕES E CONTRATOS	46
ERRATA EXTRATO (CONTRATO № 028/2021)	
ERRATA TERMO ADITIVO (CONTRATO № 007/2020)	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU	47
LICITAÇÕES E CONTRATOS	47
EXTRATO (CONTRATO № 084/2021)	47
EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2021)	17

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE







GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/

Pedreira de Mendono

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES (VACINA 2021)



PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONECTAR -CONSÓRCIO NACIONAL DE VACINAS DAS CIDADES BRASILEIRAS

PROTOCOLO DE INTENÇÕES QUE ENTRE SI FIRMAM OS MUNICÍPIOS DESCRITOS EM SEU ANEXO I, QUE TEM POR FINALIDADE A AQUISIÇÃO DE VACINAS PARA COMBATE A **PANDEMIA** DECORRENTE CORONAVIRUS (COVID-19), ALÉM **OUTRAS OBJETIVOS PREVISTOS EM SUAS** CLÁUSULAS, OUE SE **ENCONTRAM** REDIGIDAS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.107/2005 E SEU DECRETO FEDERAL REGULAMENTADOR Nº 6.017/2007. DIPLOMAS QUE DISPÕEM SOBRE NORMAS GERAIS PARA A CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS PELOS ENTES FEDERADOS.

CLÁUSULA 1ª

<u>Denominação</u>

O presente consórcio será denominado, CONECTAR - Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasilerias.

CLÁUSULA 2ª

Finalidades do consórcio

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro)./quadra Ø8, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900

Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br

io Pedreira de Mendons



- 2.1 A finalidade precípua do consórcio público é a aquisição de vacinas para combate à pandemia do coronavírus (COVID-19) e suas variantes.
- 2.2 O consórcio também tem como finalidade a aquisição de medicamentos, insumos, serviços e equipamentos na área da saúde em geral.

CLÁUSULA 3ª

Prazo de duração

3. O prazo de duração do presente consórcio é indeterminado.

CLÁUSULA 4ª

Sede do consórcio

A sede do consórcio será em Brasília/DF.

CLÁUSULA 5ª

Identificação dos entes federados participantes

 O presente consórcio é constituído inicialmente pelos municípios brasileiros descritos no Anexo I deste protocolo de intenções, sendo facultado o ingresso de outros municípios nos termos da Lei nº 11.107/2005.

CLÁUSULA 6ª

Área de atuação

6. A área de atuação do consórcio corresponde à área de abrangência dos municípios que compõem o consórcio. Na medida em que outros municípios façam a adesão ao presente protocolo de intenções, fica automaticamente estendida a área de atuação do consórcio.

CLÁUSULA 7ª

Natureza jurídica

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasilia/DF - CEP: 70.333-900 Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



 O consórcio possui personalidade jurídica de direito público e natureza autárquica, sendo a Assembleia Geral seu principal órgão de deliberação.

CLÁUSULA 8ª

Representação do consórcio perante outras esferas de governo

- 8.1. O presidente do consórcio terá competência para representar os municípios consorciados, em assuntos de interesse comum, perante quaisquer esferas de governo ou de poder, bem como perante entidades de direito público ou privado, nacionais e internacionais.
- 8.2. O presidente representará o consórcio ativa e passivamente, nas esferas judicial e extrajudicial.

CLÁUSULA 9ª

Normas de convocação e funcionamento da assembleia geral – elaboração, aprovação e alteração do estatuto social

- 9.1. A assembleia geral será convocada, de forma ordinária, pelo presidente do consórcio, e, de forma extraordinária, por 1/6 (um sexto) dos votos de seus membros.
- 9.2. A reunião ordinária da assembleia geral deverá ser convocada com antecedência mínima de 07 (sete) dias. A reunião extraordinária deverá ser convocada com antecedência mínima de 05 (cinco) dias. As reuniões deverão ter ampla divulgação na mídia, notadamente na rede mundial de computadores (internet).
- 9.3. O estatuto social será aprovado na primeira reunião da assembleia geral.
- 9.4. O estatuto social somente poderá ser alterado por 2/3 dos votos dos membros presentes à assembleia geral, em reunião com grande divulgação, e especialmente convocada para esta finalidade.

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08 bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900 Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



CLÁUSULA 10ª

Assembleia geral e sua forma deliberação

- 10.1. A assembleia geral é a instância máxima de deliberação do consórcio, nos termos do art. 4º, VII, da Lei Federal nº 11.107/2005.
- 10.2. Cada membro do consórcio terá direito a pelo menos um voto na assembleia geral, independentemente da sua população, nos termos do art. 4°, § 2° da Lei Federal nº 11.107/2005. Os consorciados terão direito a mais um voto na assembleia geral a cada 25.000 (vinte e cinco mil) habitantes que possuir, de acordo com dados atualizados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), limitado a 150 (cento e cinquenta) votos por município consorciado.
- 10.3. A assembleia geral de constituição do Consórcio se dará no dia 22/03/2021, às 15h.

CLÁUSULA 11ª

Eleição e duração do mandato do represente legal

 O representante legal do consórcio público e a diretoria serão eleitos em assembleia geral, para um mandato de 02 (dois) anos.

CLÁUSULA 12ª

Número, forma de provimento e remuneração do pessoal do consórcio

- 12.1. O quadro de pessoal será composto por empregos em comissão, e por empregados públicos, admissíveis por concurso público de provas e títulos, nos termos do art. 6°, §2°, da Lei Federal nº 11.107/2005.
- 12.2. O quadro básico de pessoal será composto: secretário-executivo (01); secretária (01); assessor jurídico (01); contador (01); economista (01); médico (01); farmacêutico (01); assessor de comunicação (01); bacharel em comércio exterior (1); assessor administrativo e financeiro (01). Os empregos serão providos na medida da constatação das necessidades do consórcio pela sua diretoria.

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



- 12.3. Para além do quadro básico de pessoal acima descrito, o secretário executivo deverá submeter ao representante legal do consórcio o quadro geral de pessoal da instituição, bem como um plano de cargos e salários dos empregados que deverá conter: a remuneração que poderá estruturada na forma de vencimento, gratificação e verba indenizatória; o número de postos de trabalho, em comissão e de empregos públicos, além dos já definidos neste protocolo de intenções.
- 12.4. O regime jurídico de pessoal será o da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

CLÁUSULA 13ª

Casos de contratação temporária para atendimento de interesse público

13. A forma da contratação emergencial será estabelecida pela direção do consórcio, a teor do art. 37, IX, da Constituição da República. O pessoal contratado sob este modelo jurídico deverá ser o mínimo necessário para atendimento à situação emergencial.

CLÁUSULA 14ª

Contrato de gestão, termo de parceria e gestão associada de servicos públicos

- 14.1. O consórcio poderá pactuar *contrato de gestão* nos termos da Lei Federal nº 9.649/98, e também *termo de parceria*, nos termos da Lei Federal nº 9.790/90.
- 14.2. A gestão associada de serviços públicos poderá ser executada pelo consórcio, desde que haja aprovação pela sua diretoria, e desde que haja lei autorizativa dos municípios indicando: a) as competências específicas que serão transferidas para a execução do consórcio público; b) a indicação de quais serviços públicos serão objeto da gestão associada, e área de interesse em que serão prestados; c) a autorização expressa para licitar e contratar mediante concessão, permissão e autorização os serviços públicos indicados; d) condições básicas do regime jurídico do contrato de programa; e) os critérios relativos à remuneração do concessionário do serviço público contratado.

CLÁUSULA 15ª

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasilia/DF - CEP: 70.333-900
Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



<u>Direitos dos consorciados – exigência de cumprimento dos objetivos do</u> consórcio e direito de voto na assembleia geral

15. O consorciado que estiver adimplente com suas obrigações estatutárias tem o direito de exigir o cumprimento de todas as cláusulas do contrato de consórcio público e do Estatuto Social da Entidade.

CLÁUSULA 16ª

Fontes de receita nacionais e internacionais do consórcio

16. As fontes de receita do consórcio públicos são as seguintes: a) recursos repassados pelos municípios consorciados na forma do contrato de rateio; b) repasses da União, dos Estados-Membros, Distrito Federal e Municípios não consorciados na forma de celebração de convênio ou contrato de repasse; c) transferências voluntárias da União e Estados-Membros; d) doações de pessoas jurídicas de direito privado e de direito público, nacionais e internacionais; e) doações de pessoas físicas; f) doações de outros órgãos, pessoas jurídicas de direito público ou outros consórcios. g) remuneração pelos próprios serviços prestados; h) as rendas decorrentes da exploração de seu patrimônio e da alienação de seus bens. i) dentre outras especificadas em seu estatuto.

CLÁUSULA 17ª

Licitação compartilhada

17. O consórcio poderá realizar licitação com previsão no edital para que contratos respectivos sejam celebrados direta ou indiretamente pelos municípios consorciados, nos termos do art. 112, § 1°, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 18ª

Prazo para ratificação e constituição do consórcio

18. O presente contrato de consórcio público poderá ser celebrado por apenas parte de seus signatários originais, sem prejuízo da adesão dos demais integrantes que venham a ratificar o protocolo de intenções em data posterior.

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro) quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900 Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br



Governador Mangabeira, 05 de março de 2021.

MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA Prefeito do Município de Governador Mangabeira

Venâncio Shopping - Setor Comercial Sul (Acesso Norte - de frente para o Setor Hoteleiro), quadra 08, bloco B-50, sala 827 - Asa Sul, Brasília/DF - CEP: 70.333-900 Fone: 61 3044-9800 - www.fnp.org.br - e-mail: secretaria@fnp.org.br

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 UF AC NOME DO MUNICÍPIO CRUZEIRO DO SUL 2 AC RIO BRANCO 3 AL **CAJUEIRO** 4 AL MACEIÓ 5 AL MINADOR DO NEGRÃO 6 SÃO SEBASTIÃO AL 7 AM ITACOATIARA 8 AM MANAUS 9 AM SILVES 10 AP MACAPÁ 11 AP SANTANA 12 SERRA DO NAVIO AP 13 BA ALAGOINHAS 14 BA AMARGOSA 15 BA BARRA 16 BA BARREIRAS 17 BA BARROCAS 18 BA BELO CAMPO 19 BA CACHOEIRA 20 BA CAIRU 21 BA CAMAMU 22 BA CAMPO ALEGRE DE LOURDES 23 BA CANDEIAS 24 BA cocos 25 BA CONCEIÇÃO DA FEIRA 26 BA CONCEIÇÃO DO COITÉ 27 BA CORAÇÃO DE MARIA 28 BA CORIBE 29 BA CORRENTINA 30 BA CRISTÓPOLIS 31 BA CRUZ DAS ALMAS 32 BA **ENTRE RIOS** 33 BA EUNÁPOLIS 34 BA FEIRA DE SANTANA 35 BA GOVERNADOR MANGABEIRA 36 BA **GUANAMBI** 37 BA **IGRAPIÚNA** 38 BA IRECÊ 39 BA **ITABUNA**

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

ITAGIMIRIM

ITARANTIM

ITUBERÁ

JACOBINA

JUAZEIRO

LAURO DE FREITAS

LUÍS EDUARDO MAGALHÃES

LAPÃO

40

41

42

43

44

45

46

47

BA

BA

BA

BA

BA

BA

BA

BA

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO MATA DE SÃO JOÃO UF BA 49 BA MILAGRES 50 BA MORRO DO CHAPÉU 51 BA MULUNGU DO MORRO 52 BA MUTUÍPE 53 BA NILO PEÇANHA 54 BA PÉ DE SERRA 55 BA PIATÃ 56 BA PONTO NOVO 57 BA PORTO SEGURO 58 BA PRESIDENTE DUTRA 59 BA RIACHO DE SANTANA 60 BA SALVADOR 61 BA SANTA BÁRBARA 62 BA SANTA MARIA DA VITÓRIA 63 BA SANTANA 64 BA SANTO ANTÔNIO DE JESUS 65 BA SÃO FRANCISCO DO CONDE 66 BA SÃO GABRIEL 67 BA SÃO SEBASTIÃO DO PASSÉ 68 BA SIMÕES FILHO 69 BA SÍTIO DO MATO 70 BA TAPEROÁ 71 BA **TAPIRAMUTÁ** 72 BA TEIXEIRA DE FREITAS 73 BA TEOFILÂNDIA 74 BA **UBAÍRA** 75 BA VERA CRUZ 76 VITÓRIA DA CONQUISTA BA 77 CE ABAIARA 78 CE **ACARAPE** 79 CE ACARAÚ 80 CE ACOPIARA 81 CE ALCÂNTARAS 82 CE ALTO SANTO 83 CE **AMONTADA** 84 CE ANTONINA DO NORTE 85 CE **APUIARÉS** 86 CE **AOUIRAZ** 87 CE ARACATI 88 CE ARACOIABA 89 CE **ARATUBA** 90 CE ASSARÉ 91 Mercelo Petretra de Mendaux CE BARBALHA 92 CE BARREIRA 93 CE BATURITÉ 94 CE BEBERIBE ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

NOME DO MUNICÍPIO BOA VIAGEM 96 CE **BREJO SANTO** 97 CE CAMOCIM 98 CE CAMPOS SALES 99 CE CARIDADE 100 CE CARIRÉ CE CATARINA 102 CE **CATUNDA** 103 CE CAUCAIA 104 CE **CEDRO** 105 CE COREAÚ 106 CE CRATO 107 CE CROATÁ 108 CE DEPUTADO IR APUAN PINHEIRO 109 CE **FORQUILHA** 110 CE **FORTALEZA** 111 CE **FORTIM** 112 CE **FRECHEIRINHA** 113 CE GENERAL SAMPAIO 114 CE GRANJA 115 CE GRANJEIRO 116 CE GROAÍRAS 117 CE **GUAIÚBA** 118 CE GUARAMIRANGA 119 CE HIDROLÂNDIA 120 CE HORIZONTE 121 CE **IBIAPINA** 122 CE **ICAPUÍ** 123 CE ICÓ 124 CE **IGUATU** 125 CE **IPAPORANGA** 126 CE **IPAUMIRIM** 127 CE **IPUEIRAS** 128 CE **IRACEMA** 129 CE **IRAUÇUBA** 130 CE ITAIÇABA 131 CE ITAPAJÉ 132 CE ITAPIPOCA 133 CE ITAREMA 134 CE **JAGUARETAMA** 135 CE **JAGUARIBARA** 136 CE **JAGUARIBE** 137 CE **JAGUARUANA** 138 CE IATI 139 CE JIJOCA DE JERICOACOARA 140 CE JUAZEIRO DO NORTE 141 CE **JUCÁS**

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marrio Pedializa de inconsta

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO LAVRAS DA MANGABEIRA UF CE 143 CE LIMOEIRO DO NORTE 144 CE MADALENA 145 CE MARACANAÚ 146 CE MARANGUAPE 147 CE MARCO 148 CF. MARTINÓPOLE 149 CE MAURITI 150 CE MERUOCA 151 CE MILAGRES 152 CE MILHÃ 153 MIRAÍMA CE 154 CE MISSÃO VELHA 155 CE MOMBACA 156 CE MORAÚJO 157 CE MULUNGU 158 CE **NOVA OLINDA** 159 CE **NOVA RUSSAS** 160 CE NOVO ORIENTE 161 CE **OCARA** 162 CE ORÓS 163 CE **PACOTI** 164 CE PALMÁCIA 165 CE PARAIPABA 166 CE PARAMOTI 167 CE PEDRA BRANCA 168 CE PEREIRO 169 CE PIQUET CARNEIRO 170 CE PIRES FERREIRA 171 CE PORTEIRAS 172 CE POTENGI 173 CE POTIRETAMA 174 CE QUITERIANÓPOLIS 175 CE QUIXADÁ 176 CE OUIXELÔ 177 CE QUIXERÉ 178 CE REDENÇÃO 179 CE RERIUTABA 180 CE RUSSAS 181 CE SANTA QUITÉRIA 182 CE SANTANA DO CARIRI 183 CE SÃO BENEDITO 184 CE SÃO GONÇALO DO AMARANTE Harredo Pedreirida Harridos 185 CE SÃO JOÃO DO JAGUARIBE 186 CF. SÃO LUÍS DO CURU 187 CE SENADOR POMPEU 188 CE SENADOR SÁ ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

NOME DO MUNICÍPIO SOBRAL 190 CE SOLONÓPOLE 191 CE TABULEIRO DO NORTE 192 CE TAMBORIL 193 CE **TARRAFAS** 194 CE TAUA 195 CE TEJUCUOCA 196 CE TIANGUÁ 197 CE TRAIRI 198 CE TURURU 199 CE UMIRIM URUBURETAMA 200 CE 201 CE URUOCA 202 CE VARJOTA 203 CE VÁRZEA ALEGRE 204 CE VIÇOSA DO CEARÁ 205 ES ARACRUZ 206 ES **IBITIRAMA** 207 ES ITAPEMIRIM 208 ES LINHARES 209 ES SERRA 210 ES VENDA NOVA DO IMIGRANTE 211 GO ABADIÂNIA 212 GO APARECIDA DE GOIÂNIA 213 GO **BURITI ALEGRE** 214 GO BURITI DE GOIÁS 215 GO CUMARI 216 GO **EDÉIA** 217 GO GOIÂNIA 218 GO GOIANIRA 219 GO GOIÁS ITABERAÍ 220 GO 221 GO ITAPURANGA 222 GO **ITUMBIARA** 223 GO IVOLÂNDIA 224 GO JATAÍ 225 GO MINAÇU 226 GO NOVA AURORA 227 GO PEROLÂNDIA 228 GO RIO QUENTE 229 GO SANTA TEREZA DE GOIÁS 230 GO SÃO LUÍS DE MONTES BELOS 231 GO TRINDADE 232 GO TURVÂNIA VALPARAÍSO DE GOIÁS 233 GO 234 MA **AÇAILÂNDIA** 235 MA ALTO PARNAÍBA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marcelo Pedirica Mondonia

279

280

281

282

MG

MG

MG

MG

BOM REPOUSO

BONITO DE MINAS

BORDA DA MATA

BONFIM

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marco Pedretida Artificina

6

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO BOM JESUS DAS SELVAS UF MA 237 MA BURITICUPU 238 MA CIDELÂNDIA 239 MA DAVINÓPOLIS 240 MA GOVERNADOR EDISON LOBÃO 241 MA IMPERATRIZ MA ITINGA DO MARANHÃO 243 MA JOÃO LISBOA 244 MA MONTES ALTOS 245 MA RIBAMAR FIQUENE 246 MA SANTA INÊS 247 MA SANTARITA 248 MA SÃO JOÃO DO PARAÍSO 249 MA SÃO LUÍS 250 MA TIMON 251 MG ABRE CAMPO 252 MG ACAIACA 253 MG ÁGUA COMPRIDA 254 MG ALÉM PARAÍBA 255 MG ALFENAS 256 MG ALMENARA 257 MG ALPERCATA 258 MG ALTO JEQUITIBÁ 259 MG ALVARENGA 260 MG ALVORADA DE MINAS 261 MG ANDRADAS MG 262 ANDRELÂNDIA 263 MG ARAÇAÍ 264 MG ARAÇUAÍ 265 MG ARAGUARI 266 MG ARAPONGA 267 MG ARAPORÃ 268 MG ARAPUÁ 269 MG ARAXÁ 270 MG BAEPENDI 271 MG BALDIM 272 MG BARÃO DE COCAIS 273 MG BARBACENA 274 MG **BELMIRO BRAGA** 275 MG BELO HORIZONTE 276 MG BELO VALE 277 MG BOCAIÚVA 278 MG BOM JARDIM DE MINAS

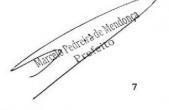
UF MG

284

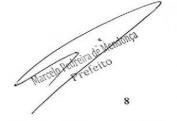
NOME DO MUNICÍPIO BOTELHOS

MG **BRÁS PIRES** 285 MG BRASÍLIA DE MINAS 286 MG BRUMADINHO 287 MG **BUENO BRANDÃO** BUENÓPOLIS 288 MG 289 MG BURITIZEIRO 290 MG CACHOEIRA DA PRATA 291 MG CACHOEIRA DE MINAS 292 MG CACHOEIRA DOURADA 293 MG CAJURI 294 MG CALDAS 295 MG CAMANDUCAIA 296 CAMBUÍ MG 297 MG CAMPANHA 298 MG **CAMPO BELO** 299 MG CAMPO DO MEIO 300 MG CAMPO FLORIDO 301 MG CANAÃ 302 MG CAPARAÓ 303 MG **CAPELINHA** 304 CAPIM BRANCO MG 305 MG CAPINÓPOLIS 306 MG CARANDAÍ 307 MG CARBONITA 308 MG CAREAÇU 309 MG CARMO DO CAJURU 310 MG CARMO DO PARANAÍBA 311 MG CARMÓPOLIS DE MINAS 312 MG CARNEIRINHO 313 MG CARVALHÓPOLIS 314 MG CASCALHO RICO CÁSSIA 315 MG 316 MG CATAGUASES 317 MG CATAS ALTAS DA NORUEGA 318 MG CAXAMBU 319 MG CENTRALINA 320 MG CHÁCARA 321 MG CHAPADA DO NORTE 322 MG CLÁUDIO 323 MG COIMBRA 324 MG COMENDADOR GOMES 325 MG CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS 326 MG CONCEIÇÃO DAS PEDRAS 327 CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO MG 328 MG CONCEIÇÃO DO PARÁ 329 MG CONCEIÇÃO DOS OUROS

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021



Nº 330	UF MG	NOME DO MUNICÍPIO CONGONHAL
331	MG	CONQUISTA
332	MG	CONSELHEIRO LAFAIETE
333	MG	CONTAGEM
334	MG	COQUEIRAL
335	MG	CORDISLÂNDIA
336	MG	COROMANDEL
337	MG	CORONEL XAVIER CHAVES
338	MG	CÓRREGO DO BOM JESUS
339	MG	CÓRREGO FUNDO
340	MG	COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS
341	MG	CRISTAIS
342	MG	CRISTIANO OTONI
343	MG	CRISTINA
344	MG	CRUCILÂNDIA
345	MG	CRUZEIRO DA FORTALEZA
346	MG	CURVELO
347	MG	DELFINÓPOLIS
348	MG	DELTA
349	MG	DIOGO DE VASCONCELOS
350	MG	DIONÍSIO
351	MG	DIVINÉSIA
352	MG	DIVINÓPOLIS
353	MG	DOM SILVÉRIO
354	MG	DORES DO TURVO
355	MG	DOURADOQUARA
356	MG	ENTRE RIOS DE MINAS
357	MG	ESMERALDAS
358	MG	ESPINOSA
359	MG	ESTIVA
360	MG	ESTRELA DALVA
361	MG	EXTREMA
362	MG	FELÍCIO DOS SANTOS
363	MG	FELIXLÂNDIA
364	MG	FERROS
365	MG	FORMIGA
366	MG	FRANCISCO SÁ
367	MG	FRONTEIRA
368	MG	FRUTA DE LEITE
369	MG	FRUTAL
370	MG	GONCALVES
371	MG	GRÃO MOGOL
372	MG	GUANHÃES
373	MG	GUARACIABA
374	MG	GUARANI
375	MG	GUARDA-MOR
376	MG	GUIMARÂNIA
ÚLTIMA	ATUAI	JZAÇÃO: 05/03/2021



ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO GURINHATÃ Nº 377 378 MG HELIODORA 379 MG IBIRACI 380 MG IBITIÚRA DE MINAS 381 MG **IGARATINGA** 382 MG **IJACI** 383 MG INCONFIDENTES 384 MG INGAÍ 385 MG **INIMUTABA** 386 MG **IPABA** 387 MG **IPANEMA** 388 MG **IPUIÚNA** 389 MG IRAÍ DE MINAS 390 MG ITABIRA 391 MG **ITABIRITO** 392 MG **ITACAMBIRA** 393 MG ITAGUARA 394 MG **ITAMARANDIBA** 395 MG ITAMBÉ DO MATO DENTRO 396 MG ITAMOGI 397 MG ITAMONTE 398 MG ITAPAGIPE 399 MG ITAPECERICA 400 MG ITAPEVA 401 MG ITAÚNA 402 MG ITAVERAVA 403 MG ITINGA 404 MG **ITUIUTABA** 405 MG **ITURAMA** 406 MG **JABOTICATUBAS** 407 MG **JECEABA** 408 MG **JEQUITAÍ** 409 MG **JEQUITIBÁ** 410 MG **JOAÍMA** 411 MG JOÃO MONLEVADE 412 MG JOÃO PINHEIRO 413 MG **JUATUBA** 414 MG JUIZ DE FORA 415 MG LAGAMAR 416 MG LAGOA DA PRATA 417 MG LAGOA DOURADA 418 MG LAGOA FORMOSA 419 MG LAMBARI 420 MG LAMIM Marrett Petrein de Marrett 421 LAVRAS MG 422 MG LIMA DUARTE 423 MG MACHADO ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO MAR DE ESPANHA Nº 424 UF MG 425 MG MARIA DA FÉ 426 MG MARIANA 427 MG MÁRIO CAMPOS 428 MG MARMELÓPOLIS 429 MG MARTINHO CAMPOS 430 MG MATEUS LEME 431 MG MINAS NOVAS 432 MOEMA MG 433 MG MONSENHOR PAULO 434 MG MONTE SIÃO 435 MG MONTES CLAROS 436 MORADA NOVA DE MINAS MG MORRO DA GARÇA 437 MG 438 MG MUNHOZ 439 MG NAQUE 440 MG NATERCIA 441 MG NEPOMUCENO 442 MG **NOVA ERA** 443 MG **NOVALIMA** 444 MG NOVA PONTE 445 MG NOVA SERRANA 446 MG NOVA UNIÃO 447 MG NOVORIZONTE 448 MG OLHOS D'ÁGUA 449 MG OLIVEIRA FORTES 450 MG ONÇA DE PITANGUI 451 MG ORATÓRIOS 452 **OURO BRANCO** MG 453 MG **OURO FINO** 454 MG PADRE PARAÍSO 455 MG **PAINEIRAS** 456 MG PAINS 457 MG PAIVA 458 PARÁ DE MINAS MG 459 MG PARACATU 460 MG PARAGUAÇU 461 MG PARAISÓPOLIS 462 MG PARAOPEBA 463 MG PASSA TEMPO 464 MG **PASSABÉM** 465 MG PASSA-VINTE 466 MG PASSOS 467 MG PATIS Warted Bedreira de Mandon Par PATOS DE MINAS 468 MG 469 MG **PATROCÍNIO** 470 MG **PAULISTAS** ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 UF MG NOME DO MUNICÍPIO PEDRA DO ANTA Nº 471 472 MG PEDRA DO INDAJÁ 473 MG PEDRA DOURADA 474 MG **PEDRALVA** 475 MG PEDRO TEIXEIRA 476 MG PERDIZES 477 MG PERDÕES 478 MG PIEDADE DO RIO GRANDE 479 MG **PIRACEMA** 480 MG **PIRAJUBA** 481 MG PIRANGA 482 MG **PIRANGUÇU** 483 MG **PIRAPETINGA** 484 MG PIRAPORA 485 MG PITANGUI 486 MG PIUMHI 487 MG POÇO FUNDO 488 MG **POMPÉU** 489 MG PONTE NOVA 490 MG PONTO DOS VOLANTES 491 MG PORTO FIRME 492 MG POUSO ALEGRE 493 MG POUSO ALTO 494 MG PRATA 495 MG **PRATÁPOLIS** 496 MG PRESIDENTE JUSCELINO 497 MG PRESIDENTE KUBITSCHEK 498 MG PRESIDENTE OLEGÁRIO 499 MG RAPOSOS 500 MG RAUL SOARES 501 MG RECREIO 502 MG REDUTO 503 MG RESSAOUINHA 504 MG RIACHINHO 505 MG RIBEIRÃO DAS NEVES 506 MG RIO ACIMA 507 MG RIO DOCE 508 MG RIO MANSO 509 MG RIO PARANAÍBA 510 MG RIO POMBA 511 MG RIO PRETO 512 RUBIM MG 513 MG SABARÁ 514 SABINÓPOLIS MG 515 MG SACRAMENTO 516 MG SALINAS 517 MG SANTA BÁRBARA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021 11

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO SANTA BÁRBARA DO TUGÚRIO UF MG Nº 518 519 MG SANTA JULIANA 520 MG SANTA LUZIA 521 MG SANTA RITA DE CALDAS 522 MG SANTA RITA DE IBITIPOCA 523 MG SANTA RITA DE JACUTINGA 524 MG SANTA RITA DO SAPUCAÍ 525 MG SANTA ROSA DA SERRA 526 MG SANTA VITÓRIA 527 MG SANTANA DO DESERTO 528 MG SANTANA DO RIACHO 529 MG SANTANA DOS MONTES 530 MG SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ 531 MG SÃO FRANCISCO DE SALES 532 MG SÃO GERALDO 533 MG SÃO GERALDO DA PIEDADE 534 MG SÃO GONÇALO DO ABAETÉ 535 MG SÃO GONÇALO DO PARÁ 536 MG SÃO GONÇALO DO RIO ABAIXO 537 MG SÃO GONÇALO DO RIO PRETO 538 MG SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ 539 MG SÃO JOÃO DA MATA 540 MG SÃO JOÃO NEPOMUCENO 541 MG SÃO JOSÉ DA LAPA 542 MG SÃO JOSÉ DO GOIABAL 543 MG SÃO LOURENÇO 544 MG SÃO MIGUEL DO ANTA 545 MG SÃO PEDRO DO SUAÇUÍ 546 SÃO PEDRO DOS FERROS MG 547 MG SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA 548 MG SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE 549 MG SÃO SEBASTIÃO DO OESTE 550 MG SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO 551 SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE MG 552 MG SÃO THOMÉ DAS LETRAS 553 MG SÃO VICENTE DE MINAS 554 MG SAPUCAÍ-MIRIM 555 MG SARZEDO 556 MG SENADOR AMARAL 557 MG SENADOR CORTES 558 MG SENADOR FIRMINO 559 MG SENADOR JOSÉ BENTO 560 MG SENADOR MODESTINO GONÇALVES 561 MG SENHORA DE OLIVEIRA 562 MG SERRO 563 MG SILVIANÓPOLIS 564 MG SIMÃO PEREIRA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021 12

N° 565	UF MG	NOME DO MUNICÍPIO SOLEDADE DE MINAS
566	MG	TAPIRA
567	MG	TAQUARAÇU DE MINAS
568	MG	TEIXEIRAS
569	MG	TOCOS DO MOJI
570	MG	TOMBOS
571	MG	TRÊS MARIAS
572	MG	TUPACIGUARA
573	MG	TURMALINA
574	MG	TURVOLÂNDIA
575	MG	UBÁ
576	MG	UBERLÂNDIA
577	MG	UNAÍ
578	MG	URUANA DE MINAS
579	MG	URUCÂNIA
580	MG	VARGEM GRANDE DO RIO PARDO
581	MG	VARGINHA
582	MG	VARJÃO DE MINAS
583	MG	VAZANTE
584	MG	VEREDINHA
585	MG	VERÍSSIMO
586	MG	VIÇOSA
587	MG	WENCESLAU BRAZ
588	MS	ÁGUA CLARA
589	MS	ALCINÓPOLIS
590	MS	ANAURILÂNDIA
591	MS	APARECIDA DO TABOADO
592	MS	CAMAPUÃ
593	MS	CAMPO GRANDE
594	MS	CARACOL
595	MS	CASSILÂNDIA
596	MS	CORGUINHO
597	MS	COSTARICA
598	MS	COXIM
599	MS	DEODÁPOLIS
600	MS	DOURADINA
601	MS	DOURADOS
602	MS	FIGUEIRÃO
603	MS	IGUATEMI
604	MS	JARDIM
605	MS	JATEÍ
606	MS	MARACAJU
607	MS	NAVIRAÍ
608	MS	NOVA ALVORADA DO SUL
609	MS	PARANAÍBA
610	MS	RIBAS DO RIO PARDO
611	MS	ROCHEDO
r'ir min e i		

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marche Private Hambard

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO SANTA RITA DO PARDO Nº 612 UF MS 613 MS SELVÍRIA 614 MS SIDROLÂNDIA 615 MS **TACURU** 616 MS TRÊS LAGOAS 617 MS VICENTINA 618 MT ALTO ARAGUAIA 619 MT BARRA DO GARÇAS 620 MT BRASNORTE 621 MT CÁCERES 622 MT CAMPINÁPOLIS 623 MT CUIABÁ 624 MT DIAMANTINO 625 MT NORTELÂNDIA 626 MT NOVA LACERDA 627 MT NOVA XAVANTINA 628 MT PONTES E LACERDA 629 MT PRIMAVERA DO LESTE 630 MT QUERÊNCIA 631 MT SAPEZAL 632 MT SORRISO 633 PA **ABAETETUBA** 634 PA AUGUSTO CORRÊA 635 PA BAGRE 636 PA BELÉM 637 PA CASTANHAL 638 PA IGARAPÉ-MIRI 639 PA MARABÁ 640 PA **MELGACO** 641 PA **PARAUAPEBAS** 642 PA SANTARÉM 643 PB ÁGUA BRANCA 644 PB ALAGOA NOVA 645 PB ALAGOINHA 646 PB **AMPARO** 647 PB AREIA DE BARAÚNAS 648 PB AREIAL 649 PB ASSUNÇÃO 650 PB BANANEIRAS 651 PB BARRA DE SANTA ROSA 652 PB BELÉM 653 PB BOA VISTA 654 PB **BOM JESUS** 655 PB BONITO DE SANTA FÉ 656 PB BORBOREMA 657 PB **CABACEIRAS** 658 PB **CABEDELO** ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO CACIMBA DE DENTRO 660 PB **CAJAZEIRAS** 661 PB CAMALAÚ 662 PB **CAMPINA GRANDE** PB 663 CARAÚBAS 664 PB CASSERENGUE 665 PB CATOLÉ DO ROCHA 666 PB CONCEIÇÃO 667 PB CONDADO 668 PB CONDE 669 PB CONGO 670 PB COREMAS 671 PB COXIXOLA 672 PB DESTERRO 673 PB DONA INÊS 674 PB **DUAS ESTRADAS** 675 PB **ESPERANÇA** 676 PB **FAGUNDES** 677 PB **GUARABIRA** 678 PB **GURJÃO** 679 PB IGARACY 680 PB **IMACULADA** 681 PB INGÁ 682 PB JOÃO PESSOA 683 PB JURIPIRANGA 684 PB JURU 685 PB LAGOA SECA 686 PB LASTRO 687 PB LIVRAMENTO 688 PB MALTA 689 PB MARI 690 MARIZÓPOLIS PB 691 PB MATURÉIA 692 PB MOGEIRO 693 PB MONTE HOREBE 694 PB MONTEIRO 695 PB NAZAREZINHO 696 PB OLIVEDOS 697 PB **OURO VELHO** 698 PB PARARI 699 PB **PATOS** 700 PB **PAULISTA** 701 PB PEDRA BRANCA 702 PB PIANCÓ 703 PB PILÕES 704 **PILÕEZINHOS** PB 705 PB **PIRPIRITUBA** ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

No		
706	UF PB	NOME DO MUNICÍPIO POMBAL
707	PB	PRATA
708	PB	PRINCESA ISABEL
709	PB	SALGADINHO
710	PB	SALGADO DE SÃO FÉLIX
711	PB	SANTA INÊS
712	PB	SANTA LUZIA
713	PB	SANTANA DE MANGUEIRA
714	PB	SANTO ANDRÉ
715	PB	SÃO BENTINHO
716	PB	SÃO DOMINGOS DO CARIRI
717	PB	SÃO FRANCISCO
718	PB	SÃO JOÃO DO CARIRI
719	PB	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE
720	PB	SÃO JOÃO DO TIGRE
721	PB	SÃO JOSÉ DA LAGOA TAPADA
722	PB	SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS
723	PB	SÃO JOSÉ DE PRINCESA
724	PB	SÃO JOSÉ DO SABUGI
725	PB	SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS
726	PB	SÃO JOSÉ DOS RAMOS
727	PB	SÃO MAMEDE
728	PB	SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO
729	PB	SERRARIA
730	PB	SOLÂNEA
731	PB	SOLEDADE
732	PB	SOUSA
733	PB	SUMÉ
734	PB	TAPEROÁ
735	PB	TAVARES
736	PB	TEIXEIRA
737	PB	TENÓRIO
738	PB	VÁRZEA
739	PB	VIEIRÓPOLIS
740	PB	VISTA SERRANA
741	PB	ZABELÊ
742	PE	ÁGUA PRETA
743	PE	ALIANCA
744	PE	ANGELIM
745	PE	ARAÇOIABA
746	PE	ARCOVERDE
747	PE	BARRA DE GUABIRABA
748	PE	BARREIROS
53.07.676	PE	BELO JARDIM
749	and the same of	
749 750	PE	BOM CONSELHO
	PE PE	BOM CONSELHO BOM JARDIM

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marriage Retreits de Mendiagen

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 Nº 753 NOME DO MUNICÍPIO BREJINHO 754 PE BREJO DA MADRE DE DEUS 755 PE **BUENOS AIRES** 756 PE CABO DE SANTO AGOSTINHO 757 PE CABROBÓ 758 PE CACHOEIRINHA 759 PE CAMARAGIBE 760 PE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX 761 PE CANHOTINHO 762 PE **CAPOEIRAS** 763 PE CARNAÍBA 764 PE CARUARU 765 PE CASINHAS 766 PE CONDADO 767 PE CUSTÓDIA 768 PE EXU 769 PE **FERREIROS** 770 PE FLORES 771 PE **FLORESTA** 772 PE **GAMELEIRA** 773 PE **GARANHUNS** 774 PE GLÓRIA DO GOITÁ 775 PE GOIANA 776 PE GRANITO 777 PE IATI 778 PE **IGUARACY** 779 PE **INGAZEIRA** 780 PE **IPOJUCA** 781 PE ITAÍBA 782 PE ITAPETIM 783 PE JABOATÃO DOS GUARARAPES 784 PE **JATOBÁ** 785 PE ПРІ 786 PE LAJEDO 787 PE MACAPARANA 788 PE MACHADOS 789 PE MIRANDIBA 790 PE. MORENO 791 NAZARÉ DA MATA PE 792 PE OLINDA 793 PE OROBÓ 794 PE OROCÓ 795 PE PALMARES 796 PE **PANELAS** 797 PE PAULISTA 798 PE PESQUEIRA Marcelo Pedreira de Me 799 PE PETROLÂNDIA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Nº 800	UF PE	NOME DO MUNICÍPIO PETROLINA
801	PE	POÇÃO
802	PE	POMBOS
803	PE	QUIPAPÁ
804	PE	QUIXABA
805	PE	RECIFE
806	PE	RIACHO DAS ALMAS
807	PE	SANTA CRUZ
808	PE	SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
809	PE	SANTA MARIA DO CAMBUCÁ
810	PE	SANTA TEREZINHA
811	PE	SÃO BENTO DO UNA
812	PE	SÃO CAITANO
813	PE	SÃO JOSÉ DO BELMONTE
814	PE	SÃO JOSÉ DO EGITO
815	PE	SÃO VICENTE FERRER
816	PE	SERRA TALHADA
817	PE	SERTÂNIA
818	PE	SURUBIM
819	PE	TABIRA
820	PE	TACARATU
821	PE	TAMANDARÉ
822	PE	TORITAMA
823	PE	TRACUNHAÉM
824	PE	TUPARETAMA
825	PE	VENTUROSA
826	PE	VERDEJANTE
827	PE	VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
828	PI	ÁGUA BRANCA
829	PI	ANGICAL DO PIAUÍ
830	PI	AVELINO LOPES
831	PI	BATALHA
832	PI	BENEDITINOS
833	PI	BOM JESUS
834	PI	CURIMATÁ
835	PI	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
836	PI	JOSÉ DE FREITAS
837	PI	LUÍS CORREIA
838	PI	MANOEL EMÍDIO
839	PI	MARCOLÂNDIA
840	PI	PICOS
841	PI	PIMENTEIRAS
842	PI	PIRIPIRI
843	PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
844	PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL
845	PI	SÃO JOSÉ DO DIVINO
846	PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marcelo Pedreirà de Mendonça Provinciro 18

Nº 847	UF PI	NOME DO MUNICÍPIO SEBASTIÃO LEAL
848	PI	SIGEFREDO PACHECO
849	PI	TERESINA
850	PR	ADRIANÓPOLIS
851	PR	AGUDOS DO SUL
852	PR	ALMIRANTE TAMANDARÉ
853	PR	ALTAMIRA DO PARANÁ
854	PR	ALTÔNIA
855	PR	ALVORADA DO SUL
856	PR	AMPÉRE
857	PR	ANAHY
858	PR	ANDIRÁ
859	PR	ÂNGULO
860	PR	ANTONINA
861	PR	APUCARANA
862	PR	ARAPOTI
863	PR	ARAPUÃ
864	PR	ARARUNA
865	PR	ARAUCÁRIA
866	PR	ASSIS CHATEAUBRIAND
867	PR	ASTORGA
868	PR	ATALAIA
869	PR	BALSA NOVA
870	PR	BANDEIRANTES
871	PR	BARBOSA FERRAZ
872	PR	BARRA DO JACARÉ
873	PR	BELA VISTA DA CAROBA
874	PR	BELA VISTA DO PARAÍSO
875	PR	BITURUNA
876	PR	BOA ESPERANÇA
877	PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
878	PR	BOCAIÚVA DO SUL
879	PR	BOM SUCESSO
880	PR	BORRAZÓPOLIS
881	PR	BRAGANEY
882	PR	BRASILÂNDIA DO SUL
883	PR	CAFEARA
884	PR	CAFELÂNDIA
885	PR	CAFEZAL DO SUL
886	PR	CALIFÓRNIA
887	PR	CAMBARÁ
888	PR	CAMBIRA
889	PR	CAMPINA DA LAGOA
890	PR	CAMPINA DO SIMÃO
891	PR	CAMPINA GRANDE DO SUL
892	PR	CAMPO BONITO
893	PR	CAMPO DO TENENTE

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marcho Pedrein Mendonca 19

NOME DO MUNICÍPIO CAMPO LARGO 895 PR **CAMPO MAGRO** 896 PR CAMPO MOURÃO 897 PR CÂNDIDO DE ABREU 898 PR **CAPANEMA** 899 PR CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES 900 PR CARAMBEÍ 901 PR CARLÓPOLIS 902 PR CASCAVEL 903 PR CASTRO 904 PR CENTENÁRIO DO SUL 905 PR CERRO AZUL 906 PR CIANORTE 907 PR CIDADE GAÚCHA 908 PR CLEVELÂNDIA 909 PR COLOMBO 910 PR CONSELHEIRO MAIRINCK 911 PR CONTENDA 912 PR CORBÉLIA 913 PR CORNÉLIO PROCÓPIO 914 PR CORONEL DOMINGOS SOARES 915 PR CORUMBATAÍ DO SUL 916 PR CRUZEIRO DO SUL 917 PR CURITIBA 918 PR DIAMANTE DO NORTE 919 PR DIAMANTE DO SUL 920 PR DIAMANTE D'OESTE 921 PR DOUTOR ULYSSES 922 PR ENGENHEIRO BELTRÃO 923 PR ENTRE RIOS DO OESTE 924 PR FAROL 925 PR FAXINAL 926 PR FAZENDA RIO GRANDE 927 PR FÊNIX 928 FERNANDES PINHEIRO PR 929 PR **FIGUEIRA** 930 PR FLOR DA SERRA DO SUL 931 PR FLORAÍ 932 PR FLORESTA 933 PR FLÓRIDA 934 PR FORMOSA DO OESTE 935 PR FOZ DO IGUAÇU 936 PR GENERAL CARNEIRO 937 PR GOIOERÊ 938 PR **GUAÍRA** 939 PR GUAMIRANGA 940 PR **GUAPIRAMA**

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Anticology Effect to the Mention of the Property of the Proper

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 Nº 941 NOME DO MUNICÍPIO GUARANIAÇU 942 PR **GUARAPUAVA** 943 PR **GUARAQUEÇABA** 944 PR **GUARATUBA** 945 PR IBAITI 946 PR IBEMA 947 PR **IGUARACU** 948 PR **IGUATU** 949 PR **IMBAÚ** 950 PR INÁCIO MARTINS 951 PR INAJÁ 952 PR INDIANÓPOLIS 953 PR **IPIRANGA** 954 PR IRACEMA DO OESTE 955 PR **IRATI** 956 PR **IRETAMA** 957 PR ITAGUAJÉ 958 PR **ITAMBÉ** 959 PR IVAÍ 960 PR **IVAIPORÃ** 961 PR **IVATUBA** 962 PR **JACAREZINHO** 963 PR **JAGUAPITÃ** 964 PR **JAGUARIAÍVA** 965 PR JANDAIA DO SUL 966 PR **JANIÓPOLIS** 967 PR **JAPURÁ** 968 PR JARDIM ALEGRE 969 PR **JESUÍTAS** 970 PR **JURANDA** 971 PR **JUSSARA** 972 PR LAPA 973 PR LIDIANÓPOLIS 974 PR LINDOESTE 975 PR LONDRINA 976 PR LUIZIANA 977 PR MAMBORÊ PR MANDAGUAÇU 979 PR MANDAGUARI 980 PR MANDIRITUBA 981 PR **MANOEL RIBAS** 982 PR MARECHAL CÂNDIDO RONDON 983 PR MARIALVA 984 MARILÂNDIA DO SUL PR 985 PR MARINGÁ 986 PR MARIPÁ 987 PR MATELÂNDIA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO MATINHOS 989 PR MATO RICO 990 PR MAUÁ DA SERRA 991 PR **MEDIANEIRA** 992 PR **MERCEDES** 993 PR MIRADOR 994 PR MIRASELVA 995 PR MISSAL 996 PR MOREIRA SALES 997 PR MORRETES 998 PR MUNHOZ DE MELO 999 PR NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS 1.000 PR NOVA AURORA 1.001 PR **NOVA CANTU** 1.002 PR **NOVA ESPERANCA** 1.003 PR NOVA LONDRINA 1.004 PR NOVA PRATA DO IGUAÇU 1.005 PR NOVA SANTA BÁRBARA 1.006 PR NOVA SANTA ROSA 1.007 PR NOVA TEBAS 1.008 PR NOVO ITACOLOMI 1.009 PR **ORTIGUEIRA** 1.010 PR OURIZONA 1.011 PR OURO VERDE DO OESTE 1.012 PR PAIÇANDU 1.013 PR PALMAS 1.014 PR **PALMEIRA** 1.015 PR PALOTINA 1.016 PR PARAÍSO DO NORTE 1.017 PR PARANACITY 1.018 PR PARANAGUÁ 1.019 PR PARANAVAÍ 1.020 PR **PAULA FREITAS** 1.021 PR PEABIRU 1.022 PR PIÊN 1.023 PR **PINHAIS** 1.024 PR **PINHÃO** 1.025 PR PIRAÍ DO SUL 1.026 PR PIRAQUARA 1.027 PR PITANGA 1.028 PR PLANALTINA DO PARANÁ 1 029 PR PONTA GROSSA 1.030 PR PONTAL DO PARANÁ 1.031 PR PORECATU 1.032 PR PORTO AMAZONAS 1.033 PR PORTO BARREIRO 1.034 PR PRADO FERREIRA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Nº 1.035	UF PR	NOME DO MUNICÍPIO PRANCHITA
1.036	PR	PRESIDENTE CASTELO BRANCO
1.037	PR	PRUDENTÓPOLIS
1.038	PR	QUARTO CENTENÁRIO
1.039	PR	QUATROBARRAS
1.040	PR	QUATRO PONTES
1.041	PR	QUINTA DO SOL
1.042	PR	QUITANDINHA
1.043	PR	RANCHO ALEGRE
1.044	PR	RANCHO ALEGRE D'OESTE
1.045	PR	REBOUÇAS
1.046	PR	RESERVA
1.047	PR	RIBEIRÃO DO PINHAL
1.048	PR	RIO AZUL
1.049	PR	RIO BRANCO DO SUL
1.050	PR	RIO NEGRO
1.051	PR	ROLÂNDIA
1.052	PR	RONCADOR
1.053	PR	RONDON
1.054	PR	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO
1.055	PR	SANTA FÉ
1.056	PR	SANTA INÊS
1.057	PR	SANTA ISABEL DO IVAÍ
1.058	PR	SANTA MARIA DO OESTE
1.059	PR	SANTA MARIANA
1.060	PR	SANTA MÔNICA
1.061	PR	SANTA TEREZA DO OESTE
1.062	PR	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
1.063	PR	SANTANA DO ITARARÉ
1.064	PR	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
1.065	PR	SÃO CARLOS DO IVAÍ
1.066	PR	SÃO JOÃO DO CAIUÁ
1.067	PR	SÃO JOÃO DO IVAÍ
1.068	PR	SÃO JOÃO DO TRIUNFO
1.069	PR	SÃO JORGE DO IVAÍ
1.070	PR	SÃO JORGE D'OESTE
1.071	PR	SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
1.072	PR	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
1.073	PR	SÃO MANOEL DO PARANÁ
1.074	PR	SÃO MATEUS DO SUL
1.075	PR	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
1.076	PR	SÃO PEDRO DO PARANÁ
1.077	PR	SÃO TOMÉ
1.078	PR	SAUDADE DO IGUAÇU
1.079	PR	SENGÉS
1.080	PR	SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU
1.081	PR	SERTANEJA

Marcela Pedreira de Mendonça

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO	N° 1.082	UF PR	NOME DO MUNICÍPIO SERTANOPOLIS
1.085 PR TELÉMACO BORBA 1.086 PR TERRA BOA 1.087 PR TERRA RICA 1.088 PR TERRA ROXA 1.089 PR TIBAGI 1.090 PR TIUCAS DO SUL 1.091 PR TOLEDO 1.092 PR TUNAS DO PARANÁ 1.093 PR TUNEIRAS DO OESTE 1.094 PR UBIRATĂ 1.095 PR UMUARAMA 1.096 PR UNIÃO DA VITÓRIA 1.097 PR UNIFLOR 1.098 PR URAÍ 1.099 PR VENTANIA 1.100 PR WENCESLAU BRAZ 1.101 RJ ANGRA DOS REIS 1.102 RJ AREAL 1.103 RJ ARRAIAL DO CABO 1.104 RJ BARRA DO PIRAÍ 1.105 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARADEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MACUCO 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.083	PR	TAMARANA
1.086	1.084	PR	TEIXEIRA SOARES
1.087	1.085	PR	TELÊMACO BORBA
1.088	1.086	PR	TERRABOA
1.089	1.087	PR	TERRA RICA
1.090	1.088	PR	TERRA ROXA
1.091	1.089	PR	TIBAGI
1.092	1.090	PR	TIJUCAS DO SUL
1.093	1.091	PR	TOLEDO
1.094 PR UBIRATĂ 1.095 PR UMUARAMA 1.096 PR UNIÃO DA VITÓRIA 1.097 PR UNIFLOR 1.098 PR URAÍ 1.099 PR VENTANIA 1.100 PR WENCESLAU BRAZ 1.101 RJ ANGRA DOS REIS 1.102 RJ AREAL 1.103 RJ ARRAIAL DO CABO 1.104 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.092	PR	TUNAS DO PARANÁ
1.095 PR UMUARAMA 1.096 PR UNIÃO DA VITÓRIA 1.097 PR UNIFLOR 1.098 PR URAÍ 1.099 PR VENTANIA 1.100 PR WENCESLAU BRAZ 1.101 RJ ANGRA DOS REIS 1.102 RJ AREAL 1.103 RJ ARRAIAL DO CABO 1.104 RJ BARRA MANSA 1.105 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.093	PR	TUNEIRAS DO OESTE
1.096 PR UNIÃO DA VITÓRIA 1.097 PR UNIFLOR 1.098 PR URAÍ 1.099 PR VENTANIA 1.100 PR WENCESLAU BRAZ 1.101 RJ ANGRA DOS REIS 1.102 RJ AREAL 1.103 RJ ARRAIAL DO CABO 1.104 RJ BARRA MANSA 1.105 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.094	PR	UBIRATÃ
1.097	1.095	PR	UMUARAMA
1.098	1.096	PR	UNIÃO DA VITÓRIA
1.099	1.097	PR	UNIFLOR
1.100 PR WENCESLAU BRAZ 1.101 RJ ANGRA DOS REIS 1.102 RJ AREAL 1.103 RJ ARRAIAL DO CABO 1.104 RJ BARRA DO PIRAÍ 1.105 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.098	PR	URAÍ
1.101 RJ ANGRA DOS REIS 1.102 RJ AREAL 1.103 RJ ARRAIAL DO CABO 1.104 RJ BARRA DO PIRAÍ 1.105 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.099	PR	VENTANIA
1.102	1.100	PR	WENCESLAU BRAZ
1.103 RJ ARRAIAL DO CABO 1.104 RJ BARRA DO PIRAÍ 1.105 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.101	RJ	ANGRA DOS REIS
1.104 RJ BARRA DO PIRAÍ 1.105 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.102	RJ	AREAL
1.105 RJ BARRA MANSA 1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.103	RJ	ARRAIAL DO CABO
1.106 RJ CABO FRIO 1.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.104	RJ	BARRA DO PIRAÍ
I.107 RJ CACHOEIRAS DE MACACU 1.108 RJ CAMPOS DOS GOYTACAZES 1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.105	RJ	BARRA MANSA
1.108	1.106	RJ	CABO FRIO
1.109 RJ CANTAGALO 1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.107	RJ	CACHOEIRAS DE MACACU
1.110 RJ CARAPEBUS 1.111 RJ CARADOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.108	RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES
1.111 RJ CARDOSO MOREIRA 1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.109	RJ	CANTAGALO
1.112 RJ CASIMIRO DE ABREU 1.113 RJ COMENDADOR LEVY GASPARIAN 1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.110	RJ	CARAPEBUS
1.113	1.111	RJ	CARDOSO MOREIRA
1.114 RJ CONCEIÇÃO DE MACABU 1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.112	RJ	
1.115 RJ CORDEIRO 1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.113	RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN
1.116 RJ ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN 1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.114	RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU
1.117 RJ IGUABA GRANDE 1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.115	RJ	CORDEIRO
1.118 RJ ITALVA 1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.116	RJ	ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN
1.119 RJ JAPERI 1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI		RJ	IGUABA GRANDE
1.120 RJ LAJE DO MURIAÉ 1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.118	RJ	ITALVA
1.121 RJ MACAÉ 1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI	1.119	RJ	JAPERI
1.122 RJ MACUCO 1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI			
1.123 RJ MARICÁ 1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI			
1.124 RJ MENDES 1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI			
1.125 RJ MESQUITA 1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI			
1.126 RJ MIGUEL PEREIRA 1.127 RJ NITERÓI			
1.127 RJ NITERÓI			
THE LAND			
1.128 RJ NOVA FRIBURGO			
	1.128	RJ	NOVA FRIBURGO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marcole Fedreiro de Mendonça

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 Nº 1.129 NOME DO MUNICÍPIO PARAÍBA DO SUL 1.130 RJ 1.131 RJ PATY DO ALFERES 1.132 RJ PETRÓPOLIS 1.133 RJ PINHEIRAL 1.134 RJ PIRAÍ 1.135 RJ PORCIÚNCULA 1.136 RJ QUATIS 1.137 RJ QUISSAMÃ 1.138 RJ RESENDE 1.139 RJ RIO BONITO 1.140 RJ RIO DAS OSTRAS 1.141 RJ RIO DE JANEIRO 1.142 RJ SANTA MARIA MADALENA 1.143 RJ SÃO FIDÉLIS 1.144 RJ SÃO JOÃO DA BARRA 1.145 RJ SÃO JOÃO DE MERITI 1.146 RJ SAPUCAIA 1.147 RJ SAQUAREMA 1.148 RJ SEROPÉDICA 1.149 RJ SILVA JARDIM 1.150 RJ TANGUÁ 1.151 RJ TERESÓPOLIS 1.152 RJ TRÊS RIOS 1.153 RJ VALENÇA 1.154 RJ VARRE-SAI 1.155 RJ VASSOURAS 1.156 RJ VOLTA REDONDA 1.157 RN ALTO DO RODRIGUES 1.158 RN APODI 1.159 RN ASSU 1.160 RN CAICÓ 1.161 RN ITAÚ 1.162 RN JARDIM DO SERIDÓ 1.163 RN SANTA MARIA 1.164 RN SERRA NEGRA DO NORTE 1.165 RN UMARIZAL 1.166 RO ARIQUEMES 1.167 RO **CUJUBIM** 1.168 RO PORTO VELHO 1.169 RR **BOA VISTA** 1.170 RR MUCAJAÍ 1.171 RS **AGUDO** 1.172 RS ALEGRETE 1.173 RS **ARARICÁ** 1.174 RS ARROIO DO MEIO 1.175 RS ARROIO DO SAL ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Nº 1.176	UF RS	NOME DO MUNICÍPIO ARROIO GRANDE
1.177	RS	ARVOREZINHA
1.178	RS	ÁUREA
1.179	RS	BAGÉ
1.180	RS	BARÃO DE COTEGIPE
1.181	RS	BARÃO DO TRIUNFO
1.182	RS	BARRA FUNDA
1.183	RS	BENJAMIN CONSTANT DO SUL
1.184	RS	BENTO GONÇALVES
1.185	RS	BOM RETIRO DO SUL
1.186	RS	BUTIÁ
1.187	RS	CAÇAPAVA DO SUL
1.188	RS	CACEQUI
1.189	RS	CACHOEIRA DO SUL
1.190	RS	CACHOEIRINHA
1.191	RS	CAIÇARA
1.192	RS	CAMPESTRE DA SERRA
1.193	RS	CAMPINAS DO SUL
1.194	RS	САМРО ВОМ
1.195	RS	CANDELÁRIA
1.196	RS	CANGUÇU
1.197	RS	CANOAS
1.198	RS	CAPÃO BONITO DO SUL
1.199	RS	CAPÃO DA CANOA
1.200	RS	CAPELA DE SANTANA
1.201	RS	CARAÁ
1.202	RS	CARLOS BARBOSA
1.203	RS	CARLOS GOMES
1.204	RS	CATUÍPE
1.205	RS	CERRITO
1.206	RS	CERRO LARGO
1.207	RS	CHAPADA
1.208	RS	CHARRUA
1.209	RS	CHIAPETTA
1.210	RS	CHUÍ
1.211	RS	CHUVISCA
1.212	RS	CIDREIRA
1.213	RS	COQUEIROS DO SUL
1.214	RS	CRUZALTENSE
1.215	RS	DOIS IRMÃOS
1.216	RS	DOM FELICIANO
1.217	RS	DOM PEDRITO
1.218	RS	ENTRE-IJUÍS
1.219	RS	EREBANGO
1.220	RS	ERECHIM
1.221	RS	ERVAL GRANDE
1.222	RS	ESTAÇÃO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Mainta Petroliga Weidens

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021

Nº 1.223	UF RS	NOME DO MUNICÍPIO ESTÂNCIA VELHA
1.224	RS	ESTEIO
1.225	RS	ESTRELA
1.226	RS	ESTRELA VELHA
1.227	RS	FARROUPILHA
1.228	RS	FAXINALZINHO
1.229	RS	FLORES DA CUNHA
1.230	RS	FLORIANO PEIXOTO
1.231	RS	GAURAMA
1.232	RS	GENERAL CÂMARA
1.233	RS	GETÚLIO VARGAS
1.234	RS	GRAMADO
1.235	RS	GUAÍBA
1.236	RS	IGREJINHA
1.237	RS	IJUÍ
1.238	RS	IMBÉ
1.239	RS	IPIRANGA DO SUL
1.240	RS	ITACURUBI
1.241	RS	ITATI
1.242	RS	ITATIBA DO SUL
1.243	RS	IVOTI
1.244	RS	JACUTINGA
1.245	RS	JAGUARI
1.246	RS	JÓIA
1.247	RS	LAJEADO
1.248	RS	LAVRAS DO SUL
1.249	RS	LINDOLFO COLLOR
1.250	RS	MAÇAMBARÁ
1.251	RS	MAQUINÉ
1.252	RS	MARAU
1.253	RS	MARCELINO RAMOS
1.254	RS	MARIANO MORO
1.255	RS	MATA
1.256	RS	MATO QUEIMADO
1.257	RS	MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
1.258	RS	MONTENEGRO
1.259	RS	MORRO REUTER
1.260	RS	MOSTARDAS
1.261	RS	MUITOS CAPÕES
1.262	RS	NICOLAU VERGUEIRO
1.263	RS	NOVA BOA VISTA
1.264	RS	NOVA ESPERANÇA DO SUL
1.265	RS	NOVA HARTZ
1.266	RS	NOVA PÁDUA
1.267	RS	NOVA PETRÓPOLIS
1.268	RS	NOVO HAMBURGO
1.269	RS	PAROBÉ

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

N° 1.270	UF RS	NOME DO MUNICÍPIO PASSO FUNDO
1.271	RS	PAULO BENTO
1.272	RS	PAVERAMA
1.273	RS	PELOTAS
1.274	RS	PICADA CAFÉ
1.275	RS	PINHAL DA SERRA
1.276	RS	PINHEIRO MACHADO
1.277	RS	PONTE PRETA
1.278	RS	PORTÃO
1.279	RS	PORTO ALEGRE
1.280	RS	PRESIDENTE LUCENA
1.281	RS	PROTÁSIO ALVES
1.282	RS	QUATRO IRMÃOS
1.283	RS	RIO GRANDE
1.284	RS	RIOZINHO
1.285	RS	ROLADOR
1.286	RS	ROLANTE
1.287	RS	SALTO DO JACUÍ
1.288	RS	SANTA MARIA
1.289	RS	SANTA MARIA DO HERVAL
1.290	RS	SANTAROSA
1.291	RS	SANTANA DA BOA VISTA
1.292	RS	SANTANA DO LIVRAMENTO
1.293	RS	SANTO ÂNGELO
1.294	RS	SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA
1.295	RS	SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
1.296	RS	SÃO FRANCISCO DE ASSIS
1.297	RS	SÃO FRANCISCO DE PAULA
1.298	RS	SÃO JERÔNIMO
1.299	RS	SÃO JOSÉ DO HORTÊNCIO
1.300	RS	SÃO LEOPOLDO
1.301	RS	SÃO MIGUEL DAS MISSÕES
1.302	RS	SÃO PAULO DAS MISSÕES
1.303	RS	SÃO SEPÉ
1.304	RS	SAPIRANGA
1.305	RS	SAPUCAIA DO SUL
1.306	RS	SARANDI
1.307	RS	TAQUARA
1.308	RS	TAVARES
1.309	RS	TEUTÔNIA
1.310	RS	TORRES
1.311	RS	TRÊS ARROIOS
1.312	RS	TRÊS COROAS
1.313	RS	TRIUNFO
1.314	RS	TUPANCIRETĂ
1.315	RS	URUGUAIANA
1.316	RS	VACARIA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Matter Patricia de Mendença
Prosecto
28

Nº 1.317	UF RS	NOME DO MUNICÍPIO VANINI
1.318	RS	VENÂNCIO AIRES
1.319	RS	VIADUTOS
1.320	RS	XANGRI-LÁ
1.321	SC	ÁGUA DOCE
1.322	SC	BALNEÁRIO CAMBORIÚ
1.323	SC	BLUMENAU
1.324	SC	BRAÇO DO NORTE
1.325	SC	CRICIÚMA
1.326	SC	FLORIANÓPOLIS
1.327	SC	GRAVATAL
1.328	SC	IRACEMINHA
1.329	SC	IRINEÓPOLIS
1.330	SC	ITAJAÍ
1.331	SC	JARAGUÁ DO SUL
1.332	SC	JOAÇABA
1.333	SC	JOINVILLE
1.334	SC	LAGES
1.335	SC	LUZERNA
1.336	SC	MATOS COSTA
1.337	SC	OURO VERDE
1.338	\mathbf{sc}	PALHOÇA
1.339	SC	PALMA SOLA
1.340	SC	PAPANDUVA
1.341	\mathbf{sc}	PEDRAS GRANDES
1.342	SC	PORTO UNIÃO
1.343	SC	SANGÃO
1.344	SC	TREZE TÍLIAS
1.345	SC	TUBARÃO
1.346	SC	VARGEM BONITA
1.347	SE	ARACAJU
1.348	SE	BARRA DOS COQUEIROS
1.349	SE	CAPELA
1.350	SE	CARMÓPOLIS
1.351	SE	ITABAIANA
1.352	SE	ITAPORANGA D'AJUDA
1.353	SE	LAGARTO
1.354	SE	NOSSA SENHORA DO SOCORRO
1.355	SE	SÃO CRISTÓVÃO
1.356	SE	SÃO FRANCISCO
1.357	SP	AGUAÍ
1.358	SP	ÁGUAS DA PRATA
1.359	SP	ÁGUAS DE LINDÓIA
1.360	SP	ÁGUAS DE SANTA BÁRBARA
1.361	SP	ÁGUAS DE SÃO PEDRO
1.362	SP	AGUDOS
1.363	SP	ALFREDO MARCONDES

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Mazzaka Projecto

Nº 1.364	UF SP	NOME DO MUNICÍPIO ALTINOPOLIS
1.365	SP	ALTO ALEGRE
1.366	SP	ALUMÍNIO
1.367	SP	ÁLVARES MACHADO
1.368	SP	ÁLVARO DE CARVALHO
1.369	SP	AMERICANA
1.370	SP	AMÉRICO BRASILIENSE
1.371	SP	AMPARO
1.372	SP	ANGATUBA
1.373	SP	APARECIDA
1.374	SP	APIAÍ
1.375	SP	ARAÇATUBA
1.376	SP	ARAÇOIABA DA SERRA
1.377	SP	ARAMINA
1.378	SP	ARANDU
1.379	SP	ARAPEÍ
1.380	SP	ARARAQUARA
1.381	SP	ARARAS
1.382	SP	ARCO-ÍRIS
1.383	SP	AREALVA
1.384	SP	AREIAS
1.385	SP	AREIÓPOLIS
1.386	SP	ARIRANHA
1.387	SP	ARTUR NOGUEIRA
1.388	SP	ARUJÁ
1.389	SP	ATIBAIA
1.390	SP	AVANHANDAVA
1.391	SP	BALBINOS
1.392	SP	BÁLSAMO
1.393	SP	BANANAL
1.394	SP	BARÃO DE ANTONINA
1.395	SP	BARBOSA
1.396	SP	BARIRI
1.397	SP	BARRABONITA
1.398	SP	BARRETOS
1.399	SP	BASTOS
1.400	SP	BAURU
1.401	SP	BEBEDOURO
1.402	SP	BENTO DE ABREU
1.403	SP	BOA ESPERANÇA DO SUL
1.404	SP	BOCAINA
1.405	SP	BOFETE
1.406	SP	BOITUVA
1.407	SP	BOM JESUS DOS PERDÕES
1.408	SP	BOM SUCESSO DE ITARARÉ
1.409	SP	BORACÉIA
1.410	SP	BOREBI

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Matcalotte Tore for Mendalifa Prefero

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO BOTUCATU 1.412 SP **BRAGANCA PAULISTA** 1.413 SP BRODOWSKI 1.414 SP **BROTAS** 1.415 SP BURI SP BURITAMA 1.416 1.417 SP BURITIZAL 1.418 SP CABREÚVA 1.419 SP CAÇAPAVA 1.420 SP CACHOEIRA PAULISTA 1.421 SP CACONDE 1.422 SP **CAFELÂNDIA** 1.423 SP CAIABU 1.424 SP CAJAMAR 1.425 SP CAMPINA DO MONTE ALEGRE 1.426 SP CAMPINAS 1.427 SP CAMPO LIMPO PAULISTA 1.428 SP CANAS 1.429 SP CAPÃO BONITO 1.430 SP CAPELA DO ALTO 1.431 SP CAPIVARI 1.432 SP CARAGUATATUBA 1.433 SP CARAPICUÍBA 1.434 SP CÁSSIA DOS COQUEIROS 1.435 SP CATANDUVA 1.436 SP CHARQUEADA 1.437 SP **CHAVANTES** 1.438 SP COLINA 1.439 SP COLÔMBIA 1.440 SP CONCHAL 1.441 SP CONCHAS 1.442 SP CORDEIRÓPOLIS 1.443 SP CORONEL MACEDO 1.444 SP COSMÓPOLIS 1.445 SP COTIA 1.446 SP CRAVINHOS 1.447 SP **CRISTAIS PAULISTA** 1.448 SP CRUZEIRO 1.449 SP **CUBATÃO** 1.450 SP **CUNHA** 1.451 SP DESCALVADO 1.452 SP DIADEMA 1.453 SP DIVINOLÂNDIA 1.454 SP DOIS CÓRREGOS 1.455 SP DOURADO 1.456 SP DRACENA 1.457 SP DUARTINA efeito ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021 31

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 Nº 1.458 NOME DO MUNICÍPIO DUMONT 1.459 SP **ECHAPORÃ** 1.460 SP EMBU DAS ARTES 1.461 SP ESPÍRITO SANTO DO PINHAL 1.462 SP ESPÍRITO SANTO DO TURVO 1.463 SP ESTIVA GERBI 1.464 SP ESTRELADO NORTE 1.465 SP **FARTURA** 1.466 SP FERNANDO PRESTES 1.467 SP FERNANDÓPOLIS 1.468 SP FERRAZ DE VASCONCELOS 1.469 SP FLÓRIDA PAULISTA 1.470 SP FRANCA 1.471 SP FRANCISCO MORATO 1.472 SP FRANCO DA ROCHA 1.473 SP GAVIÃO PEIXOTO 1 474 SP GENERAL SALGADO 1.475 SP **GETULINA** 1.476 SP **GUAIÇARA** 1.477 SP **GUAPIAÇU** 1.478 SP **GUAPIARA** 1.479 SP **GUARÁ** 1.480 SP **GUARACI** 1.481 SP **GUARARAPES** 1.482 SP GUARATINGUETÁ 1.483 SP **GUARUJÁ** 1.484 SP **GUARULHOS** 1.485 SP HOLAMBRA 1 486 SP HORTOLÂNDIA 1.487 SP **IACANGA** 1.488 SP IARAS 1.489 SP IBIRÁ 1.490 SP **IBITINGA** 1 491 SP IEPÊ 1.492 SP IGARAÇU DO TIETÊ 1.493 SP **IGARAPAVA** 1.494 SP **IGARATÁ** 1.495 SP ILHA SOLTEIRA 1.496 SP INDAIATUBA 1 497 SP **IPAUSSU** 1.498 SP **IPERÓ** 1.499 SP **IPEUNA** 1.500 SP **IPUÃ** 1.501 SP IRAPURU 1.502 SP ITABERÁ 1.503 SP ITAJU 1.504 SP ITAPETININGA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 Nº 1.505 NOME DO MUNICÍPIO ITAPEVA 1.506 SP **ITAPIRAPUÃ PAULISTA** 1.507 SP ITÁPOLIS 1.508 SP ITAPUÍ 1.509 SP **ITARARÉ** 1.510 SP ITATINGA 1.511 SP 1.512 SP ITUPEVA 1.513 SP **ITUVERAVA** 1.514 SP JABORANDI 1.515 JABOTICABAL SP 1.516 SP JACAREÍ 1.517 SP **JAGUARIÚNA** 1.518 SP **JAMBEIRO** 1.519 SP **JANDIRA** 1.520 SP JARDINÓPOLIS 1.521 SP JAÚ 1.522 SP JOÃO RAMALHO 1.523 SP JUNDIAÍ 1.524 SP JUNQUEIRÓPOLIS 1.525 SP LAGOINHA 1.526 SP LAVRINHAS 1.527 SP LENÇÓIS PAULISTA 1.528 SP LIMEIRA 1.529 SP LINDÓIA 1.530 SP LINS 1.531 SP LORENA 1.532 SP LOUVEIRA 1.533 SP LUCIANÓPOLIS 1.534 SP LUÍS ANTÔNIO 1.535 SP MACATUBA 1.536 SP MARAPOAMA 1.537 SP MARÍLIA 1.538 SP MATÃO 1 539 SP MENDONÇA 1.540 SP **MERIDIANO** 1.541 SP MIGUELÓPOLIS 1.542 SP MINEIROS DO TIETÊ 1.543 SP **MIRA ESTRELA** 1.544 SP MIRASSOL 1.545 SP MOCOCA 1.546 SP MOGI GUAÇU 1.547 SP MOGI MIRIM 1.548 MONGAGUÁ 1.549 SP MONTE ALTO 1.550 SP MONTE CASTELO 1.551 SP MONTEIRO LOBATO

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Nº 1.552	UF SP	NOME DO MUNICÍPIO MORRO AGUDO
1.553	SP	MOTUCA
1.554	SP	NARANDIBA
1.555	SP	NATIVIDADE DA SERRA
1.556	SP	NOVA CAMPINA
1.557	SP	NOVA EUROPA
1.558	SP	NOVA GRANADA
1.559	SP	NOVA GUATAPORANGA
1.560	SP	NOVA ODESSA
1.561	SP	NOVO HORIZONTE
1.562	SP	NUPORANGA
1.563	SP	ÓLEO
1.564	SP	OLÍMPIA
1.565	SP	ORINDIÚVA
1.566	SP	ORLÂNDIA
1.567	SP	OSASCO
1.568	SP	OSCAR BRESSANE
1.569	SP	OURINHOS
1.570	SP	OURO VERDE
1.571	SP	PACAEMBU
1.572	SP	PALESTINA
1.573	SP	PALMITAL
1.574	SP	PANORAMA
1.575	SP	PARAIBUNA
1.576	SP	PARAÍSO
1.577	SP	PARANAPANEMA
1.578	SP	PARANAPUÃ
1.579	SP	PARDINHO
1.580	SP	PATROCÍNIO PAULISTA
1.581	SP	PAULÍNIA
1.582	SP	PAULISTÂNIA
1.583	SP	PEDERNEIRAS
1.584	SP	PEDREGULHO
1.585	SP	PEDREIRA
1.586	SP	PEREIRAS
1.587	SP	PERUÍBE
1.588	SP	PINDAMONHANGABA
1.589	SP	PIQUEROBI
1.590	SP	PIQUETE
1.591	SP	PIRACAIA
1,592	SP	PIRACICABA
1.593	SP	PIRAPOZINHO
1.594	SP	PIRASSUNUNGA
1.595	SP	PIRATININGA
1.596	SP	PITANGUEIRAS
1.597	SP	PLANALTO
1.598	SP	PLATINA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marcia Petrola de Martinça Presento

N° 1.599	UF SP	NOME DO MUNICÍPIO PONTAL
1.600	SP	PONTES GESTAL
1.601	SP	POTIM
1.602	SP	PRADÓPOLIS
1.603	SP	PRAIA GRANDE
1.604	SP	PRESIDENTE ALVES
1.605	SP	PRESIDENTE EPITÁCIO
1.606	SP	PRESIDENTE PRUDENTE
1.607	SP	PRESIDENTE VENCESLAU
1.608	SP	PROMISSÃO
1.609	SP	QUATÁ
1.610	SP	QUEIROZ
1.611	SP	QUELUZ
1.612	SP	REDENÇÃO DA SERRA
1.613	SP	REGENTE FELJÓ
1.614	SP	REGINÓPOLIS
1.615	SP	RESTINGA
1.616	SP	RIBEIRÃO BONITO
1.617	SP	RIBEIRÃO BRANCO
1.618	SP	RIBEIRÃO CORRENTE
1.619	SP	RIBEIRÃO DO SUL
1.620	SP	RIBEIRÃO GRANDE
1.621	SP	RIBEIRÃO PRETO
1.622	SP	RIFAINA
1.623	SP	RINÓPOLIS
1.624	SP	RIO CLARO
1.625	SP	RIO DAS PEDRAS
1.626	SP	ROSANA
1.627	SP	ROSEIRA
1.628	SP	SABINO
1.629	SP	SALES OLIVEIRA
1.630	SP	SALTO
1.631	SP	SANTA ALBERTINA
1.632	SP	SANTA BÁRBARA D'OESTE
1.633	SP	SANTA CRUZ DO RIO PARDO
1.634	SP	SANTA ERNESTINA
1.635	SP	SANTA FÉ DO SUL
1.636	SP	SANTA LÚCIA
1.637	SP	SANTA MARIA DA SERRA
1.638	SP	SANTA MERCEDES
1.639	SP	SANTA RITA DO PASSA QUATRO
1.640	SP	SANTO ANASTÁCIO
1.641	SP	SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
1.642	SP	SANTO ANTÔNIO DE POSSE
1.643	SP	SANTO ANTÔNIO DO PINHAL
1.644	SP	SANTÓPOLIS DO AGUAPEÍ

Marketter de Mendonça
Presento
35

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

ANEXO I CIDADES QUE MANIFESTARAM INTERESSE DE ADESÃO AO CONSÓRCIO PÚBLICO - 05/03/2021 NOME DO MUNICÍPIO SÃO BENTO DO SAPUCAÍ Nº 1.646 1.647 SP SÃO BERNARDO DO CAMPO 1.648 SP SÃO CAETANO DO SUL SP SÃO CARLOS 1.649 SP SÃO JOÃO DA BOA VISTA 1.650 SP SÃO JOÃO DO PAU D'ALHO 1.651 1.652 SP SÃO JOAQUIM DA BARRA 1.653 SP SÃO JOSÉ DO BARREIRO 1.654 SP SÃO JOSÉ DO RIO PARDO SP SÃO JOSÉ DO RIO PRETO 1.655 SP 1.656 SÃO JOSÉ DOS CAMPOS 1.657 SP SÃO LUÍS DO PARAITINGA 1.658 SP SÃO MANUEL 1.659 SP SÃO PAULO 1.660 SP SÃO PEDRO SP SÃO PEDRO DO TURVO 1.661 1.662 SP SÃO ROOUE SP 1.663 SÃO SIMÃO 1.664 SP SARAPUÍ 1.665 SP SERRA AZUL 1.666 SP SERRA NEGRA SP SERTÃOZINHO 1.667 1.668 SP SILVEIRAS 1.669 SP SOCORRO 1.670 SP SOROCABA 1.671 SP SUMARÉ SP 1.672 TAMBAÚ 1.673 SP **TAPIRATIBA** 1.674 SP **TAQUARAL** 1.675 SP **TAQUARITUBA** 1.676 SP **TAQUARIVA**í 1.677 SP TARABAI 1.678 SP TATUÍ SP TAUBATÉ 1.679 1.680 SP TIMBURI 1.681 SP **TORRINHA** 1.682 SP TRABIJU SP TREMEMBÉ 1.683 1.684 SP TUPÃ 1.685 SP TUPI PAULISTA 1.686 SP TURIÚBA 1.687 SP **UBATUBA** 1.688 SP **UBIRAJARA** SP 1.689 UCHOA 1.690 SP URÂNIA 1.691 SP VARGEM 1.692 SP VARGEM GRANDE DO SUL ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Nº 1.693	UF SP	NOME DO MUNICÍPIO VERA CRUZ
1.694	SP	VINHEDO
1.695	SP	VOTORANTIM
1.696	SP	VOTUPORANGA
1.697	SP	ZACARIAS
1.698	TO	ARAGUAÍNA
1.699	TO	LIZARDA
1.700	TO	NOVA OLINDA
1.701	TO	PALMAS
1.702	TO	PARANÃ
1.703	TO	TOCANTÍNIA

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO: 05/03/2021

Marzala Petreira de Marzalança Protesto Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS ERRATA | EXTRATO (CONTRATO № 028/2021)

ERRATA
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 028/2021
PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 032/2020

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 04/02/2021 – na Publicação do Extrato de Contrato n° 028/2021, na, ONDE SE LÊ: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021 e na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega será de 48 (quarenta e oito) horas após a autorização de compra, e a vigência do contrato, será de 06 (seis) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. LEIA-SE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021 e na CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA: O prazo de entrega será de 48 (quarenta e oito) horas após a autorização de compra, e a vigência do contrato, será de 05 (cinco) de janeiro à 31 (trinta e um) de dezembro de 2021. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Pregoeiro.

ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 007/2020)

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 007/2020

A COPEL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira/BA, vem através desta ERRATA informar que na Publicação do dia 25/02/2021 – na Publicação do Aditivo ao Contrato n° 007/2020, ONDE SE LÊ: 6° Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento N° 007/2020, Que Entre Si Celebram O Município De Governador Mangabeira – Estado da Bahia e a Empresa: ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, Na Forma Abaixo LEIA-SE: 1° Termo Aditivo Ao Contrato De Fornecimento N° 020/2021, Que Entre Si Celebram o Município De Governador Mangabeira – Estado Da Bahia e a Empresa: ADMA – AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, na Forma Abaixo. Por ter havido erro de digitação. Luís Armando – Pregoeiro.

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS EXTRATO (CONTRATO Nº 084/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 084/2021 PREGÃO PRESENCIAL – SRP N° 008/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): TOP VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA com o CNPJ n° 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José n° 51, Bairro Pirajá, CEP. 41.290-650, Salvador – Bahia. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de 4.000 mil testes rápido do COVID 19- IGG/IGM/IGA para enfrentamento do COVID-19 no Município, conforme condições e especificações constantes no edital e seus anexos. VALOR: R\$ 212.000,00 (duzentos e doze mil reais). PERIODO: 24/02/2021 a 31/12/2021.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal

EXTRATO (CONTRATO Nº 088/2021)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 088/2021 PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): JACUIPE VEÍCULOS LTDA, com o CNPJ nº 14.191.902/0001-67, situada na Avenida Presidente Dutra n° 1.180, Ponto Central, CEP. 44.075-516, Feira de Santana – Bahia. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos para serem usados ao enfrentamento da emergência de saúde pública, ações e serviços em combate ao COVID-19, conforme especificações no Edital e seus anexos, de acordo com a Proposta da CONTRATADA. VALOR: R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais). PERIODO: 26/02/2021 à 26/02/2022.

Marcelo Pedreira de Mendonça Prefeito Municipal